



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 455

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 455

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.590. 07 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor NELSON RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.45.561.356-4 e do CPF.nº.335.760.708-50, residente e domiciliado na Rua João Pedro de Carvalho, nº.657,Centro, nesta cidade de Américo de Campos , Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA , 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.015, a serem satirizadas no período de 10 de Julho de 2.017 a 08 de Agosto de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

07 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.591. 10 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ADRIANA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, portadora

da Cédula de Identidade RG.nº. 28.902.722-6 e do CPF. nº346.852.478-17, residente e domiciliada na Rua Elizeu de Alonso Gil, nº. 110, Loteamento Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 14 de Setembro de 2.015 a 13 de Setembro de 2.016, a serem satirizadas do dia 17 de Julho de 2.017 a 31 de Julho de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.592. 10 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhorita CRISTIANE ANTONIA BASSO GIMENEZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 27.732.782-9 e do CPF. nº220.428.728-81, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 745, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 18 de Julho de 2.017 a 1º de Agosto de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 455

Página 3 de 5

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.593. 10 DE JULHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIA SUELI DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 25.624.137-5 e do CPF. nº220.144.343.438-82, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho nº. 144, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 13 de Março de 2.015 a 12 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 12 de Julho de 2.017 a 26 de Julho de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

10 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Decretos

DECRETO Nº 2.851. DE 11 DE JULHO DE 2.017.

OBJETO: DECRETO DE
CONVOCAÇÃO

Convoca a Conferência Municipal de Assistência

Social. O Prefeito Municipal de Américo de Campos/ SP, o Sr. CARLOS ROBERTO ACHILLES, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a Sra. RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de julho de 2017, das 08 as 12 horas, Na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

11 de Julho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal de Américo de Campos

RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Américo de Campos/SP

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

DECRETO Nº 2.850. DE 11 DE JULHO DE 2.017.

OBJETO: Denomina Vias Públicas no Bairro denominado LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PAPINI E BARRETO", neste Município de Américo de Campos.

O Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 455

Página 4 de 5

das atribuições conferidas no Art.42, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que este Loteamento denominar-se-á LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PAPINI E BARRETO” e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras, constantes da Certidão objeto do protocolo 848/2014, acostada ao projeto de aprovação do loteamento.

CONSIDERANDO que no desenvolvimento da vida comercial, social, agrícola, pecuária, política e outras atividades no município de Américo de Campos, nota-se a presença, dedicação e honradez de cidadãos que viveram em nosso município e deixaram rastros de bons exemplos para nossa sociedade e seus núcleos familiares, que honradamente vivem em nossa comunidade, bem como, para a juventude que constitui nossa sociedade e tanto acreditam em nosso município.

CONSIDERANDO que esta administração imbuída de responsabilidade e senso de justiça, jamais poderia esquecer pessoas tão ilustres e nobres que tanto colaboraram para que Américo de Campos se destacasse dos demais municípios de seu porte, por isso, é compromisso do executivo municipal, homenagear cidadãos com essa índole, que muito deram de si para que este município chegasse a paz que hoje reina entre nós e sempre há de existir entre nosso povo.

DECRETA:

Artigo 1º. As ruas que estão identificadas numericamente como Projetadas de 1 a 14, no LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PAPINI E BARRETO”, passarão a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada 1 - RUA DEOCLECIO AFONSO DE MELO;
- Rua Projetada 2 - RUA JOÃO MARTINS DE ARAÚJO;
- Rua Projetada 3 - RUA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS;
- Rua Projetada 4 - RUA JOÃO CARVALHO DE FIGUEIREDO;
- Rua Projetada 5 - RUA PERCIVALO LUCIO LEMOS;
- Rua Projetada 6 - RUA BENTO DE PAULA;
- Rua Projetada 7 - RUA ORLANDO DELFINO DA SILVA;
- Rua Projetada 8 - RUA EGIDIO PECHOTO;
- Rua Projetada 9 - RUA ANTONIO ABRÃO JORGE (SADALA);
- Rua Projetada 10 - RUA VEREADOR JOSÉ GERALDI FILHO;
- Rua Projetada 11 - RUA MARIA MADALENA SCAPIN DE CASTRO;

Rua Projetada 12 - RUA LUCIANO ALVES DOS SANTOS;
Rua Projetada 13 - RUA ANTONIO FLORÊNCIO VICENTE;
Rua Projetada 14 - AVENIDA JOÃO GONÇALVES FERREIRA (JOÃOZINHO DA FÁRMACIA).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
11 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

DECRETO Nº. 2.853.
DE 12 DE JULHO DE 2.017.

OBJETO: “Permitir empresa a instalar postes em espaço público de uso comum para rede de fibra ótica com uso para a internet”

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a empresa RR Provedor de Acesso a Internet Ltda-Me solicitou autorização para instalação de dois postes na Avenida José Vilar Pontes do lado esquerdo sentido Centro/Bairro;

CONSIDERANDO que, a Engenharia da administração municipal elaborou laudo no qual não identifica óbices à instalação desses postes, haja vista que não interferem nas condições existentes ao uso pelos cidadãos do espaço público objeto da instalação dos postes, podendo então, seu uso continuar sendo de todos e de maneira indiscriminada, haja vista que espaço público de uso comum como são as ruas e avenidas não podem ser obstaculizadas de sorte a impedir o seu uso pelos cidadãos de uma maneira geral, nem causar dano ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 455

Página 5 de 5

erário;

CONSIDERANDO que, é de interesse da administração municipal e de todos os munícipes que os meios de navegação na rede mundial de computadores sejam otimizados e que a fibra ótica é tecnologia adequada para tanto, circunstância que dispensa a cobrança de taxa ou preço público por parte do município;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica permitido o uso gratuito de área pública de uso comum para que a empresa RR Provedor de Acesso a Internet Ltda – Me, instale dois postes para rede de fibra ótica com o fito de otimização da rede mundial de computadores para os munícipes, na Avenida José Vilar Pontes do lado esquerdo sentido centro/bairro por tempo indeterminado.

Parágrafo Único – Trata-se de permissão de uso a título precário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal que pode ser revogada a qualquer tempo pela administração municipal.

Artigo 2º. A instalação desses postes não pode: atrapalhar o livre trânsito das pessoas; criar obstáculos à livre visão das pessoas e ser instalado sobre redes publicas (galerias pluviais, rede de agua e esgoto, etc.).

§ 1º – A qualquer tempo o Poder Executivo Municipal pode exercer seu poder de polícia para impedir o uso inadequado do espaço a que esse Decreto permite o uso, sendo que o permissionário não poderá utilizar o espaço para outro fim nem autorizar seu uso por outrem sem a autorização do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - O permissionário não poderá durante a instalação dos postes e rede ou durante sua manutenção criar obstáculos à livre circulação dos cidadãos, sendo obrigado ainda a manter os postes e respectiva rede instalados de maneira segura.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

12 de Julho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra
LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)
CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: DOUGLAS BASSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS HDCVI E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA PARA MONITORAMENTO REMOTO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E TESTE DE FUNCIONAMENTO NA UBS CHAFIC HASSEM NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS.

VALOR R\$ 2.204,36 GLOBAL

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 55/2017

DATA: 13/07/2017

AMÉRICO DE CAMPOS EM 13 DE JULHO DE 2017.